



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Célia Xakriabá (PSOL/MG)

Apresentação: 16/05/2025 18:44:39.160 - PL261424
EMC 1216/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.1216/2025

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO 2024-2034 (PL 2614/24)

PROJETO DE LEI Nº 2.614, DE 2024

Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034.

EMENDA ADITIVA Nº _____, DE 2025

No Anexo do Projeto, inclui-se no item (7.) “Conectividade, Educação para as Tecnologias e Cidadania Digital” a seguinte Estratégia:

“Estratégia 7.12. Formular soluções digitais específicas para a educação escolar indígena, para gestão mais eficiente e com o apoio das secretarias municipais e estaduais, considerando os currículos e calendários específicos.”

JUSTIFICAÇÃO

A inclusão da Estratégia 7.12 no Anexo do Plano Nacional de Educação (PNE) 2024-2034 responde à necessidade de garantir que a expansão da conectividade e da transformação digital na educação contemple, de maneira equitativa e culturalmente sensível, as escolas indígenas em todo o território nacional. A medida propõe a formulação de soluções digitais específicas para a educação escolar indígena, respeitando seus currículos, calendários e modos



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253456050400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Célia Xakriabá



* C D 2 5 3 4 5 6 0 5 0 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Célia Xakriabá (PSOL/MG)

Apresentação: 16/05/2025 18:44:39.160 - PL261424
EMC 1216/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.1216/2025

próprios de organização educacional. Embora os avanços tecnológicos tenham ampliado as possibilidades pedagógicas e de gestão no sistema educacional brasileiro, essa transformação nem sempre alcança, de forma adequada, as comunidades indígenas.

A exclusão digital persiste como uma barreira concreta à inclusão educacional e à efetiva participação dessas comunidades no desenvolvimento das políticas públicas educacionais. Além disso, quando há acesso à tecnologia, ele muitas vezes se dá por meio de modelos padronizados, que não dialogam com os projetos pedagógicos específicos das escolas indígenas nem com suas realidades linguísticas, territoriais e culturais.

Ao mesmo tempo, é crescente a demanda por ferramentas que apoiem a gestão escolar e promovam autonomia administrativa e pedagógica, com o devido suporte técnico das secretarias municipais e estaduais de educação. A estratégia ora proposta busca, portanto, garantir que a digitalização da educação no Brasil ocorra com respeito à diversidade. Para isso, é fundamental o desenvolvimento de sistemas e plataformas que considerem os conteúdos, línguas e ritmos das comunidades indígenas, promovendo uma gestão escolar integrada, eficiente e em consonância com os princípios da educação diferenciada.

Trata-se de reconhecer que a cidadania digital, para ser plena, precisa incorporar os diferentes modos de ser e viver no território brasileiro. Ao prever soluções tecnológicas específicas para a educação escolar indígena, o PNE poderá fomentar uma política mais justa, inclusiva e alinhada às demandas contemporâneas da educação com equidade.

Por estas razões, solicito o apoio dos(as) nobres parlamentares para a aprovação desta emenda.



* C D 2 5 3 4 5 6 0 5 0 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Célia Xakriabá (PSOL/MG)

Sala da Comissão, em de de 2025.

CÉLIA XAKRIABÁ (PSOL/MG)
DEPUTADA FEDERAL

Apresentação: 16/05/2025 18:44:39.160 - PL261424
EMC 1216/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1216/2025



* C D 2 5 3 4 5 6 0 5 0 4 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253456050400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Célia Xakriabá